



ESTUDO PRELIMINAR

ESTUDOS PRELIMINARES (IN 05/2017)

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Obrigatório)

As estantes do acervo da Biblioteca do TRE/MS já possuem em média 15 anos e encontram-se danificadas/amassadas além de estarem com ferrugem em decorrência da limpeza. Como o acervo faz parte de um patrimônio público, há necessidade de melhorar sua conservação com a aquisição de novas estantes em aço não corrosivo e com placa superior de proteção (chapéu), evitando assim o acúmulo de poeira e deterioração por outros agentes ambientais.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE, SE HOUVER

Quanto ao plano de Desenvolvimento Institucional ou Planejamento Estratégico: Não se aplica.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. Para atendimento da necessidade administrativa indicada acima realizar-se-á a aquisição de estantes em aço para melhor conservação do acervo da biblioteca do TRE/MS.

2. As estantes a serem adquiridas deverão ser novas, atender às especificações mínimas exigidas e ser entregues MONTADAS ao TRE/MS. Além disso, as estantes deverão ser totalmente confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono;

O carbono determina as propriedades mecânicas do aço, isto é, quanto maior o teor de carbono, maior a dureza e menor maleabilidade. As descrições técnicas dos produtos em aço, normalmente terão esse padrão e não há necessidade de solicitação de laudos, pois é a matéria prima que permite a criação do produto. Por exemplo: Se for aço com alto teor de carbono, ele poderá quebrar ao passar por um processo de dobra ou problemas para ser soldado, então, naturalmente dependendo da necessidade é o tipo de aço que a indústria irá utilizar.

3. A empresa deverá encaminhar junto à sua proposta: catálogos, prospectos, folderes e outros documentos disponibilizados pelo fabricante dos materiais, onde possam ser verificadas as características gerais dos equipamentos ofertados. Poderá, a seu critério, ofertar material com características superiores às exigidas, desde que não haja a descaracterização do objeto e respeitado o preço máximo admitido.

3.1. Se a marca/modelo ofertado for o de referência não será obrigatório o encaminhamento dos documentos mencionados no item anterior.

4. A indicação de marca/modelo de referência feita na descrição do item é apenas orientativa, correspondendo àqueles que serviram de base para a coleta das características/especificações dos itens a serem adquiridos, nos termos do Acórdão nº 2401/2006 do Tribunal de Contas da União.

4.1. A empresa licitante poderá ofertar marca/modelo similar ao de referência, desde que atendam às especificações exigidas e apresentem padrão de qualidade equivalentes.

4.2. Uma vez que os fabricantes podem alterar as características dos materiais a qualquer tempo e sem prévio aviso, é de responsabilidade da empresa licitante, que pretenda cotar o item indicado como referência, a certificação de que os materiais cotados mantêm-se de acordo com as especificações exigidas.

4.3. Em virtude do exposto na primeira parte da cláusula 4.2 acima, a cotação pela empresa licitante de marca/modelo indicado como referência não condiciona o TRE/MS à classificação da proposta e/ou à aceitação do material quando de sua entrega.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

(Obrigatório)

	Estante face dupla com lateral única. Função estrutural/sustentação e acabamento/ embelezamento.	Estante face simples - com lateral única. Função estrutural/sustentação e acabamento/ embelezamento.	Total
Quantidade	13	2	15

O cálculo foi baseado na quantidade estimada de exemplares.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Não obstante existam outros materiais para estantes de biblioteca, as confeccionadas em aço são as mais indicadas tendo em vista a durabilidade e ação de agentes ambientais.

6. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS (Obrigatório)

A estimativa do preço foi baseada nas propostas recebidas por duas empresas que fabricam as estantes, outras contratações e painel de preços/cotação zênite.

A forma de composição do preço máximo a ser utilizado nesta aquisição consta da Panilha de Custos encartada aos autos sob o número 0929015, tendo como custo máximo total R\$ 42.198,13.

Foram considerados para os cálculos as quantidades informadas pela unidade requisitante de 10 laterais para o item 01 e 4 laterais para o item 02 para o devido acabamento.

ITEM	DESCRIÇÃO SUMARIA	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MAXIMO TOTAL	Intervalo mínimo entre lances sobre o valor total
01	Estante face dupla com lateral única. Função estrutural/sustentação e acabamento/ embelezamento ver anexo (1000442)	13	R\$ 2.918,25	R\$ 37.937,25	R\$ 50,00
02	Estante face simples - com lateral única. Função estrutural/sustentação e acabamento/ embelezamento.	2	R\$ 2.130,44	R\$ 4.260,88	R\$ 10,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Obedecendo ao princípio básico da Lei 8.666/93, propõe-se, via procedimento licitatório compatível, a contratação de um fornecedor para aquisição de estantes em aço para armanezar o acervo da Biblioteca.

Quantidade	Tipo	Especificação
13	Face Dupla	<p>DESCRIÇÃO - Estante em aço para livros, constituída por 8 (oito) prateleiras lisas, 2 (duas) placas estruturais em chapa única estampada (com rasgos estampados que permitam diversos ajustes de altura por encaixes), painéis de acabamento (*se for o caso), base retangular reforçada funcional (configurando 9 nichos para a organização de livros), chapéu superior de acabamento/estrutural.</p> <p>As estantes podem ter laterais únicas, o que significa que em uma única peça tem a função estrutural/sustentação e acabamento/ embelezamento emais espaço para armazenamento.</p> <p><u>*Caso a empresa não produza a lateral única deverá, além das laterais de sustenção, incluir no valor a quantidade de 10 laterais de acabamento.</u></p> <p>MODULAÇÃO - O produto deverá ser dimensionado e estável para ser usado de forma individual e possuir mecanismos para modulação linear com dois ou mais módulos de estante.</p> <p>DIMENSÕES GERAIS - Altura (mínima): 200 cm - Largura (mínima): 100 cm - Profundidade (mínima): 58 cm</p> <p>ESTRUTURA DE AÇO - Estante confeccionada em chapas de aço carbono - SAE 1006 - 1020.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Prateleiras confeccionadas para suportar no mínimo 60 quilos distribuídos sem indicação de deformação. - 2 (duas) placas estruturais laterais em chapa única, com espessura mínima de 1,2 mm (peça única acabada e/ou com painel de acabamento). - Cada unidade, se for o caso, deverá vir acompanhada de 2 painéis de acabamento em chapa única, com espessura mínima de 0,9mm. - Base retangular reforçada estrutural/funcional, confeccionada em chapa com no mínimo 0,9 mm de espessura. - Chapéu superior de acabamento/estrutural confeccionado em chapa com no mínimo 0,9 mm de espessura. - Parafusos de fixação da base retangular e do chapéu com acabamento zincado, com espessura mínima de 8,0 mm. <p>PADRÕES CONSTRUTIVOS - Prateleiras planas, bordos longitudinais com dupla dobra, configurando perfil com no mínimo 25 mm de espessura, confeccionadas para suportar no mínimo 90 quilos distribuídos sem indicação de deformação. Laterais com mecanismo seguro para fixação nas colunas laterais.</p> <p><u>Não será permitido o uso de parafusos para a fixação das prateleiras.</u></p> <p>Placas estruturais laterais estampadas em chapa única, com locos estampados/recortados que permitam diversos ajustes nas alturas das prateleiras (vide observação). A extremidade superior de cada placa deverá possuir no mínimo 4 furos para a fixação no chapéu e a extremidade inferior de cada coluna deverá possuir no mínimo 4 furos para a fixação na base retangular reforçada.</p> <ul style="list-style-type: none"> - As extremidades de cada placa estrutural deverão possuir berços estruturais inequívocos para a adequada e segura fixação da base e do chapéu. - As laterais das placas estruturais deverão possuir dobras estruturais. - O acabamento lateral da estante poderá ser proporcionado pelas próprias placas estruturais laterais, devendo para tanto, serem construídas de forma a proporcionar um aspecto agradável para o conjunto e que possa ser caracterizado de forma clara, como mecanismo de acabamento em substituição aos painéis de acabamento. Observação: Como critério de avaliação do produto, os locos estampados/recortados deverão possibilitar o máximo de praticidade para os ajustes das prateleiras. O produto não será aceito, caso se verifique alguma dificuldade para o ajuste das alturas das prateleiras. - Se a estante possuir painel de acabamento, o mesmo deverá ser estampado em chapa única. - Base retangular estrutural reforçada, plana, funcional, configurando nove (9) nichos para a organização de livros, com no mínimo 150 mm de altura, confeccionada em peça única. Bordos inferiores longitudinais e laterais com no mínimo uma dobra, conferindo arredondamento em todas as extremidades visíveis ou ocultadas pelas colunas laterais. Travessa longitudinal/central de reforço, em perfil, soldado à estrutura da base por pontos de solda equitativamente distribuídos. Deverá possuir no mínimo oito furos padronizados para a fixação das colunas laterais. - Chapéu retangular estrutural reforçado, com no mínimo 70 mm altura, confeccionado em peça única. Bordos longitudinais e laterais com no mínimo uma dobra, conferindo arredondamento em todas as extremidades visíveis ou ocultadas pelas colunas laterais. Deverá possuir no mínimo oito furos padronizados para a fixação das colunas laterais. - Capacidade: 90kg distribuídos por prateleira (mínimo), considerando a capacidade total de carga dos 5 nichos da estante. sem apresentar indicação de deformidade, envergamento e de risco à estabilidade do móvel. <p>PÉS NIVELADORES Cada módulo de estante deverá possuir 4 pés niveladores reforçados em polipropileno injetado, com parafuso metálico de ajuste, fixados à estrutura da estante por meio de porcas rebite flangeadas.</p> <p>ESTABILIDADE A estabilidade estrutural da estante montada deverá ser conferida por meio das dobras estruturais das placas laterais, pela aplicação de reforços estruturais em suas extremidades e pela disposição dos pés niveladores nas extremidades do móvel.</p>

ACABAMENTO Pintura: Tinta eletrostática em pó EPOXI/POLIESTER texturizada, completamente polimerizada em estufa. Espessura da Camada de Tinta: 60 micrometros (mínimo).

COR: Prateleiras, base estrutural e chapéu na cor Referência CINZA GELO. Texturizado e colunas laterais e painéis de acabamento na cor Referência CINZA GELO.

TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso (fosfatização e passivação) que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 500 horas (conforme NBR 8094).

GARANTIA Mínima de 5 (cinco) anos DO FABRICANTE, contra defeitos de fabricação e matéria prima.

Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base, a data da emissão da nota fiscal.

MANUAL DE USO, CONSERVAÇÃO E CERTIFICADO DE GARANTIA Todas as unidades deverão vir com "manual de instruções", fixado em local seguro e visível, contendo orientações para instalação, forma de uso, procedimentos de segurança, regulagem, manutenção e limpeza, procedimento para acionamento da garantia e certificado de garantia.

AMOSTRA/LAUDOS/CERTIFICADOS O primeiro classificado deverá encaminhar amostra para aferição de tudo que foi definido e apresentação de laudos. Os certificados e laudos a serem apresentados deverão estar em nome e CNPJ do fabricante do mobiliário.

Não será aceita a proposta do licitante que tiver amostra rejeitada, que não enviar amostra, ou que não apresentá-la no prazo estabelecido.

Os critérios adotados para análise e posterior aprovação das amostras são:

- análise de conformidade com as especificações;
- análise de qualidade de materiais similares utilizados para a fabricação dos mobiliários;
- análise de acabamento.

As amostras deverão apresentar aparência homogênea, com superfícies lisas, sem riscos ou bolhas.

- Laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO de resistência a névoa salina, de no mínimo 500 horas, conforme NBR ABNT 8094:1983;

- Laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, contendo o resultado da camada de tinta, espessura mínima de 60 micras, conforme NBR 10443/08.

- Laudo contendo teste de aderência da camada de tinta, de acordo com a norma NBR 11003/90, atestando que não houve destacamento na intersecção (YO), e atestando que não houve destacamento ao longo das incisões (XO), comprovando que possuem excelente adesão. E/OU: - Certificado único atestando a qualidade do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO.

- ENTREGA: A Empresa contratada deverá entregar as estantes montadas no prazo máximo de 30 dias, com manual em português de montagem.

MODELO DE REFERÊNCIA:

- Metalpox/3FE208 (única peça tem a função estrutural/sustentação e acabamento).

- Bicchateca SLIT-7010/2,3 (estrutural/sustentação) - SLIT-7011/230 (acabamento).

2

**Face
Simples**

DESCRIÇÃO - Estante em aço para livros, constituída por 4 (quatro) prateleiras lisas, 2 (duas) placas estruturais em chapa única estampada (com rasgos estampados que permitam diversos ajustes de altura por encaixes), painéis de acabamento (*se for o caso), base retangular reforçada funcional (configurando 5 (cinco) nichos para a organização de livros), chapéu superior de acabamento/estrutural.

As estantes podem ter laterais únicas, o que significa que em uma única peça tem a função estrutural/sustentação e acabamento/embelezamento emais espaço para armazenamento.

*Caso a empresa não produza a lateral única deverá, além das laterais de sustentação, incluir no valor a quantidade de 04 laterais as laterais de acabamento.

MODULAÇÃO - O produto deverá ser dimensionado e estável para ser usado de forma individual e possuir mecanismos para modulação linear com dois ou mais módulos de estante.

DIMENSÕES GERAIS - Altura (mínima): 200 cm - Largura (mínima): 100cm - Profundidade (mínima): 32 cm

ESTRUTURA DE AÇO - Estante confeccionada em chapas de aço carbono - SAE 1006 - 1020.

- Prateleiras confeccionadas para suportar no mínimo 60 quilos distribuídos sem indicação de deformação.

- 2 (duas) placas estruturais laterais em chapa única, com espessura mínima de 1,2 mm (peça única acabada e/ou com painel de acabamento). - Cada unidade, se for o caso, deverá vir acompanhada de 2 painéis de acabamento em chapa única, com espessura mínima de 0,9mm.

- Base retangular reforçada estrutural/funcional, confeccionada em chapa com no mínimo 0,9 mm de espessura. - Chapéu superior de acabamento/estrutural confeccionado em chapa com no mínimo 0,9 mm de espessura.

- Parafusos de fixação da base retangular e do chapéu com acabamento zincado, com espessura mínima de 8,0 mm.

PADRÕES CONSTRUTIVOS - Prateleiras planas, bordos longitudinais com dupla dobra, configurando perfil com no mínimo 25 mm de espessura, confeccionadas para suportar no mínimo 90 quilos distribuídos sem indicação de deformação. Laterais com mecanismo seguro para fixação nas colunas laterais.

Não será permitido o uso de parafusos para a fixação das prateleiras.

Placas estruturais laterais estampadas em chapa única, com locos estampados/recortados que permitam diversos ajustes nas alturas das prateleiras (vide observação). A extremidade superior de cada placa deverá possuir no mínimo 4 furos para a fixação no chapéu e a extremidade inferior de cada coluna deverá possuir no mínimo 4 furos para a fixação na base retangular reforçada.

- As extremidades de cada placa estrutural deverão possuir berços estruturais inequívocos para a adequada e segura fixação da base e do chapéu.

- As laterais das placas estruturais deverão possuir dobras estruturais.

- O acabamento lateral da estante poderá ser proporcionado pelas próprias placas estruturais laterais, devendo para tanto, serem construídas de forma a proporcionar um aspecto agradável para o conjunto e que possa ser caracterizado de forma clara, como

mecanismo de acabamento em substituição aos painéis de acabamento. Observação: Como critério de avaliação do produto, os locos estampados/recortados deverão possibilitar o máximo de praticidade para os ajustes das prateleiras. O produto não será aceito, caso se verifique alguma dificuldade para o ajuste das alturas das prateleiras.

- Se a estante possuir painel de acabamento, o mesmo deverá ser estampado em chapa única.

- Base retangular estrutural reforçada, plana, funcional, configurando 5 (cinco) nichos para a organização de livros, com no mínimo 150 mm de altura, confeccionada em peça única. Bordos inferiores longitudinais e laterais com no mínimo uma dobra, conferindo arredondamento em todas as extremidades visíveis ou ocultadas pelas colunas laterais. Travessa longitudinal/central de reforço, em perfil, soldado à estrutura da base por pontos de solda equitativamente distribuídos. Deverá possuir no mínimo oito furos padronizados para a fixação das colunas laterais.

- Chapéu retangular estrutural reforçado, com no mínimo 70 mm altura, confeccionado em peça única. Bordos longitudinais e laterais com no mínimo uma dobra, conferindo arredondamento em todas as extremidades visíveis ou ocultadas pelas colunas laterais. Deverá possuir no mínimo oito furos padronizados para a fixação das colunas laterais.

- Capacidade: - Capacidade: 90kg distribuídos por prateleira (mínimo), considerando a capacidade total de carga dos 5 nichos da estante. sem apresentar indicação de deformidade, envergamento e de risco à estabilidade do móvel.

PÉS NIVELADORES Cada módulo de estante deverá possuir 4 pés niveladores reforçados em polipropileno injetado, com parafuso metálico de ajuste, fixados à estrutura da estante por meio de porcas rebite flangeadas.

ESTABILIDADE A estabilidade estrutural da estante montada deverá ser conferida por meio das dobras estruturais das placas laterais, pela aplicação de reforços estruturais em suas extremidades e pela disposição dos pés niveladores nas extremidades do móvel.

ACABAMENTO Pintura: Tinta eletrostática em pó EPOXI/POLIESTER texturizada, completamente polimerizada em estufa. Espessura da Camada de Tinta: 60 micrometros (mínimo).

COR: Prateleiras, base estrutural e chapéu na cor Referência CINZA GELO. Texturizado e colunas laterais e painéis de acabamento na cor Referência CINZA GELO.

TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso (fosfatização e passivação) que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 500 horas (conforme NBR 8094).

GARANTIA Mínima de 5 (cinco) anos, do fabricante, contra defeitos de fabricação e matéria prima.

Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base, a data da emissão da nota fiscal.

MANUAL DE USO, CONSERVAÇÃO E CERTIFICADO DE GARANTIA Todas as unidades deverão vir com "manual de instruções", fixado em lical seguro e visível, contendo orientações para instalação, forma de uso, procedimentos de segurança, regulagem, manutenção e limpeza, procedimento para acionamento da garantia e certificado de garantia.

AMOSTRA/LAUDOS/CERTIFICADOS O primeiro classificado deverá encaminhar amostra para aferição de tudo que foi definido e apresentação de laudos. Os certificados e laudos a serem apresentados deverão estar em nome e CNPJ do fabricante do mobiliário.

Não será aceita a proposta do licitante que tiver amostra rejeitada, que não enviar amostra, ou que não apresentá-la no prazo estabelecido.

Os critérios adotados para análise e posterior aprovação das amostras são:

- análise de conformidade com as especificações;
- análise de qualidade de materiais similares utilizados para a fabricação dos mobiliários;
- análise de acabamento.

As amostras deverão apresentar aparência homogênea, com superfícies lisas, sem riscos ou bolhas.

- Laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO de resistência a névoa salina, de no mínimo 500 horas, conforme NBR ABNT 8094:1983;

- Laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, contendo o resultado da camada de tinta, espessura mínima de 60 micras, conforme NBR 10443/08.

- Laudo contendo teste de aderência da camada de tinta, de acordo com a norma NBR 11003/90, atestando que não houve destacamento na intersecção (YO), e atestando que não houve destacamento ao longo das incisões (XO), comprovando que possuem excelente adesão. E/OU: - Certificado único atestando a qualidade do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO.

-ENTREGA: A Empresa contratada deverá entregar as estantes montadas no prazo máximo de 30 dias, com manual em português de montagem.

MODELO DE REFERÊNCIA

- Metalpox/3FE104 (única peça tem a função estrutural/sustentação e acabamento).

- Biccateca SLIT-7015/2,3 (estrutural/sustentação) - SLIT-7016/2,3 (acabamento).

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO QUANDO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO (Obrigatório)

A licitação será realizada POR ITEM, uma vez que o objeto é divisível, visando propiciar a ampla participação de licitantes.

Além disso, pelo valor estimado ser menor que R\$ 80.000,00 todos os itens serão de participação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela LC nº 147/2014).

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Oferecer melhores condições de preservação do acervo;
Oferecer um ambiente agradável e padronizado.

10. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se vislumbra necessidade de providências para a adequação do ambiente do Tribunal, já que os itens adquiridos serão instalados na Biblioteca em local já estabelecido.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não se identificou contratações correlatas ou interdependentes.

12. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Obrigatório)

Em face do exposto acima, conclui-se pela viabilidade da contratação.

MODELO DE MAPA DE RISCOS

RISCO 01			
FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor.			
RISCO 01: Licitação deserta			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
Dano:			
Ação Preventiva:	Responsável:		
Identificação prévia de possíveis fornecedores e envio do aviso de licitação	slc		
Ação de Contingência:	Responsável:		
Manter as estantes atuais	Seção de Biblioteca e Arquivo		
Repetir processo de aquisição	Seção de Licitação		

RISCO 02			
FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor.			
RISCO 02: Contenção de despesas por parte do TRE/MS			
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
Dano:			
Ação Preventiva:	Responsável:		
Não há.			

Ação de Contingência:	Responsável:
Manter as estantes atuais, inclusive as danificadas	Seção de Biblioteca e Arquivo

Notas:

1. Para a identificação da necessidade da contratação:

a) Atentar que a justificativa da necessidade deve ser fornecida pela unidade requisitante da contratação.

2. Referência aos instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver:

a) Indicar se a contratação está alinhada aos planos instituídos pelo órgão ou entidade tais como Plano de Desenvolvimento Institucional ou Planejamento Estratégico, quando houver;

b) Informar a política pública a que esteja vinculada ou a ser instituída pela contratação, quando couber.

3. Requisitos da contratação:

a) Elencar os requisitos necessários ao atendimento da necessidade;

b) No caso de serviços, definir e justificar se o serviço possui natureza continuada ou não;

c) Incluir, se possível, critérios e práticas de sustentabilidade que devem ser veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigação da contratada;

d) Avaliar a duração inicial do contrato de prestação de serviços de natureza continuada, que poderá, excepcionalmente, ser superior a 12 meses, e justificar a decisão;

e) Identificar a necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas;

f) Elaborar quadro identificando as soluções de mercado (produtos, fornecedores, fabricantes etc.) que atendem aos requisitos especificados e, caso a quantidade de fornecedores seja considerada restrita, verificar se os requisitos que limitam a participação são realmente indispensáveis, de modo a avaliar a retirada ou flexibilização destes requisitos.

4. Estimativas das quantidades:

a) Definir e documentar o método para a estimativa das quantidades a serem contratadas;

b) Utilizar informações das contratações anteriores, se for o caso;

c) Incluir nos autos as memórias de cálculo e os documentos que lhe dão suporte;

d) Para os casos em que houver a necessidade de materiais específicos, cuja previsibilidade não se mostra possível antes da contratação, avaliar a inclusão de mecanismos para tratar essa questão.

5. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo e solução a contratar:

a) Considerar diferentes fontes, podendo ser analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração;

b) Em situações específicas ou nos casos de complexidade técnica do objeto, poderá ser realizada audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício;

6. Estimativas de preços ou preços referenciais:

a) Definir e documentar o método para estimativa de preços ou meios de previsão de preços referenciais, devendo seguir as diretrizes de normativo publicado pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

b) Incluir nos autos as memórias de cálculo da estimativa de preços ou dos preços referenciais e os documentos que lhe dão suporte;

7. Descrição da solução como um todo:

a) Descrever todos os elementos que devem ser produzidos/ contratados/executados para que a contratação produza resultados pretendidos pela Administração;

8. Justificativa para o parcelamento ou não da solução:

a) O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

b) Definir e documentar o método para avaliar se o objeto é divisível, levando em consideração o mercado fornecedor, podendo ser parcelado caso a contratação nesses moldes assegure, concomitantemente:

b.1) ser técnica e economicamente viável;

b.2) que não haverá perda de escala; e

b.3) que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade;

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis:

a) Declarar os benefícios diretos e indiretos que o órgão ou entidade almeja com a contratação, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos (por exemplo, diminuição do consumo do papel ou energia elétrica), bem como, se for o caso, de melhoria da qualidade de produtos ou serviços oferecidos à sociedade.

10. Providências para a adequação do ambiente do órgão:

a) Elaborar cronograma com todas as atividades necessárias à adequação do ambiente da organização para que a contratação surta seus efeitos e com os responsáveis por esses ajustes nos diversos setores;

b) Considerar a necessidade de capacitação de servidores para atuarem na contratação e fiscalização dos serviços de acordo com as especificidades do objeto a ser contratado;

c) Juntar o cronograma ao processo e incluir, no Mapa de Riscos, os riscos de a contratação fracassar caso os ajustes não ocorram em tempo.

11. Contratações correlatas ou interdependentes:

a) Indicar quais contratos/fornecimentos realizados pelo TRE/MS que possuem correlação ou dependem da execução do objeto do presente estudo preliminar.

12. Declaração da viabilidade ou não da contratação:

a) Explicitamente declarar que a contratação é viável ou que a contratação não é viável, justificando com base nos elementos anteriores dos Estudos Preliminares.

Mapa de Riscos: Entendendo relevante, apontar no mapa de riscos os riscos da contratação identificados na fase de planejamento/seleção do fornecedor.

Em cada contratação, haverá riscos específicos, tais como: risco de licitação deserta/fracassada, de descontinuidade do contrato, de atraso na tramitação do processo, etc.

Para cada risco verificado, caberá o preenchimento de um mapa de riscos.

No presente formulário, foram disponibilizados como modelo 02 (dois) mapas de riscos para preenchimento de forma exemplificativa.



Documento assinado eletronicamente por ANA REGINA BRUXEL, Analista Judiciário, em 12/03/2021, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por ÉRIKA MURACKAMI DUARTE DA ROSA, Técnico Judiciário, em 12/03/2021, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei



11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0928904** e o código CRC **758A9312**.